



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1139/2010

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **DEWAYME LOPES GALTAROSSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

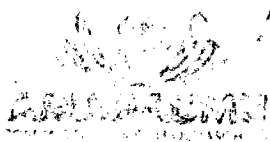
Art. 1º. Altera a contar de 17 de maio de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **DEWAYME LOPES GALTAROSSA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 3.717.911-6-SSP-PR, nomeada em 15 de maio de 2006 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº.064/1999, nos termos do processo nº. 4353/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 112/2010

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.123/2009, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo Municipal, estabelece a criação de cargos de confiança para o exercício de funções de natureza administrativa, técnica e financeira, bem como a criação de cargos de confiança para o exercício de funções de natureza pedagógica, cultural, recreativa e esportiva;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.123/2009, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo Municipal, estabelece a criação de cargos de confiança para o exercício de funções de natureza administrativa, técnica e financeira, bem como a criação de cargos de confiança para o exercício de funções de natureza pedagógica, cultural, recreativa e esportiva;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.123/2009, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo Municipal, estabelece a criação de cargos de confiança para o exercício de funções de natureza administrativa, técnica e financeira, bem como a criação de cargos de confiança para o exercício de funções de natureza pedagógica, cultural, recreativa e esportiva;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.123/2009, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo Municipal, estabelece a criação de cargos de confiança para o exercício de funções de natureza administrativa, técnica e financeira, bem como a criação de cargos de confiança para o exercício de funções de natureza pedagógica, cultural, recreativa e esportiva;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.123/2009, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo Municipal, estabelece a criação de cargos de confiança para o exercício de funções de natureza administrativa, técnica e financeira, bem como a criação de cargos de confiança para o exercício de funções de natureza pedagógica, cultural, recreativa e esportiva;

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	18 / Setembro / 2010
DE N.º	8982
UMUARAMA,	20 / 09 / 2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração